

LEI Nº 3409/2015

ALTERA A LEI Nº 1870/2008, REAJUSTA REMUNERAÇÃO E EXIGE QUALIFICAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DO ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, de autoria de Mesa Diretora e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração do Assessor da Presidência passará a ser de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Será exigido para o exercício do cargo de assessor curso superior completo.

Art. 3º Sejam feitas as devidas alterações nos anexos da lei municipal nº 1.870/2008.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezessete dias do mês de março de 2015

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS:

a) CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C

b) cargos efetivos

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (zeladoras)	02	40
Assistente Administrativo	01	40

c) FUNÇÕES gratificadas

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	1.325,44
RESPONSÁVEL por tesouraria	01	653,04
assessor de sessão	02	489,78

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

a) CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 2.850,00

b) CARGOS EFETIVOS:

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
DIRETOR EXECUTIVO	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
TECNICO CONTABIL	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.054,76	1.075,85	1.097,37	1.119,32	1.141,70	1.164,54	1.187,83	1.211,58	1.235,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.556,41	1.587,54	1.619,29	1.651,68	1.684,71	1.718,40	1.752,77	1.787,83	1.823,58
Tecnico Legislativo	2.274,76	2.320,25	2.366,66	2.413,99	2.462,27	2.511,51	2.561,74	2.612,98	2.665,24

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
DIRETOR EXECUTIVO	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
TECNICO CONTABIL	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.260,53	1.285,74	1.311,46	1.337,69	1.364,44	1.391,73	1.419,56	1.447,96	1.476,92
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,06	1.897,26	1.935,20	1.973,91	2.013,38	2.053,65	2.094,73	2.136,62	2.179,35
Tecnico Legislativo	2.718,54	2.772,91	2.828,37	2.884,94	2.942,64	3.001,49	3.061,52	3.122,75	3.185,21

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

a) FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA	VALOR EM R\$
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	FG - 01	1	1.325,44
responsável por tesouraria	fg - 01	1	653,04
assessor de sessão	fg - 01	2	489,78